

PARECER No 1142/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 375/2007.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa incluir profissionais de saúde mental em todas as equipes de saúde da família já implantadas e naquelas a implantar do Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/10/09

Wadih Mutran – PP – Presidente

Donato – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli - PV